

ATA DA REUNIÃO DE OUTUBRO/2017 DO CONSELHO FISCAL DO SITRAEMG GESTÃO 2017/2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniu-se o Conselho Fiscal do Sitraemg na sede do referido Sindicato, estando presentes a Coordenadora Áurea Maria Parreira e os Conselheiros Isaac Raymundo de Lima e Lindon Johnson Antônio de Oliveira, além do contador Haroldo Rocha Braz. Ausente – por motivo de doença – a Conselheira Luanda Gonzaga Evangelista e Paula Drumond Meniconi, que participa do Conojaf em Brasília. Os Conselheiros analisaram as contas dos meses de agosto e setembro do corrente. Após detida análise dos documentos e balancetes de verificação apresentados, bem como das atas das reuniões da Coordenação, o Conselho Fiscal deliberou:

1º) **REITERAR** as **recomendações** já feitas à Direção do Sindicato:

- 1.1) Necessidade da auditoria no convênio da Unimed; durante a reunião foram citados exemplos de desorganização no controle do convênio, com mensalidades sendo cobradas em valores indevidos, para posterior compensação, e não remessa de boletos para pagamento. Houve um reembolso a uma filiada no valor de R\$639,79, o que demonstra a necessidade do controle dos descontos e pagamentos do convênio via sistema. O controle manual é muito mais sujeito a erros.
- 1.2) reduzir tanto o número de contas em bancos quanto o número de bancos nos quais possui operação, tendo em vista o valor excessivo gasto com tarifas, cumprindo mencionar que o grande número de contas e de instituições bancárias torna bastante difícil a conciliação bancária, procedimento que ficou incompleto nesta reunião, por falta de extratos de algumas contas;
- 1.3) Exigir da empresa JM Projetos Especiais de Serralheria Ltda. a apresentação dos recibos de pagamento dos salários e encargos dos empregados, bem como da concessão de EPI, antes do pagamento final da obra. Em sua resposta ao questionamento desse Conselho Fiscal, a empresa afirmou: “me comprometo a apresentar todas as guias e obrigações trabalhistas principais e secundárias, devidamente quitadas, no que se refere à obra acima mencionada, por ocasião da última medição.”

1.4) Necessidade de liberação de pagamentos por um dos coordenadores, mesmo para despesas de pequeno valor. Os pagamentos de maior valor já estão sendo regularmente autorizados.

2º) **RECOMENDAR** à Direção do Sindicato:

2.1) Seja feito depósito mensal na conta de Fundo de Greve e sua identificação no balancete.

2.2) não mais admitir pagamentos por RPA. Alguns casos já foram sanados, mas há ainda uma massagista e um assessor recebendo por RPA.

2.3) controle das horas extras, somente admitindo sua realização se devidamente justificadas e autorizadas pela direção. Apesar de já se notar uma redução no número e valor do pagamento das horas extras nos meses de agosto e setembro, ainda houve um gasto de mais de R\$6.000,00 em horas extras no mês de setembro.

2.4) estudo orçamentário para o aluguel de carros, que representou despesa significativa nos meses de agosto e setembro. Recomendar seja elaborado um regulamento para os diretores ou funcionários que dirijam carros alugados, incluindo sua responsabilidade quanto às multas de trânsito ocorridas sob sua direção.

2.5) Seja feito um estudo do valor gasto com hospedagens de filiados. O valor gasto em agosto representou R\$49.500,00 e em setembro R\$47.800,00. Este Conselho Fiscal solicita que seja discriminado no pagamento da hospedagem se ela se deu por motivos particulares ou fins sindicais. Solicita ainda seja avaliada a possibilidade de retorno da exigência de justificativa para utilização das diárias ou sua redução para três diárias por ano, por filiado.

3º) **Solicitar esclarecimentos:**

3.1) Quanto à utilização de taxi para deslocamento da coordenadora Elimara de Divinópolis a BH e retorno no dia 18/08, para reunião do Comitê de Saúde do TRT. Não seria possível seu deslocamento por outro meio de transporte menos oneroso?

3.2) quanto à contratação da auxiliar de limpeza Edileusa, no período de 12 dias no valor de R\$1.656,00 para substituição da funcionária Viviane. Verificar a necessidade de substituição dessa funcionária e/ou a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para o serviço de limpeza e manutenção;



3.3) quanto às horas extras realizadas pelo jornalista Gil no mês de setembro;

3.4) quanto a necessidade de aluguel de carro para viagem a Brasília, no período de 19 a 23/09/2017;

3.5) quanto à doação com locação de veículo com motorista no valor de R\$3.600,00 e lanche no valor de R\$700,00 em viagem de Uberlândia para Brasília;

3.6) Solicitar à Assessoria Jurídica um relatório de todos os processos em andamento, para que o Conselho Fiscal possa reconhecer os pagamentos feitos, inclusive de custas e cartórios.

**4º) Sugerir à Coordenação:**

4.1) Como medidas de redução de despesas: limitar a duas mensagens por mês/filiado; limitar a três diárias de hospedagem por ano/filiado, caso não seja revista a exigência de justificativa para a utilização das diárias.

4.2) Os funcionários que estejam a serviço do sindicato e precisem se deslocar para o aeroporto devem usar o transporte do ônibus Conexão/aeroporto, e os filiados e diretores também, na medida do possível. Em caso de grupos, seria autorizado o uso de aplicativos de transporte tipo Uber ou Cabify.

4.3) Instituição do Banco de horas para diminuir o gasto com as horas extras, com a possibilidade de compensação.

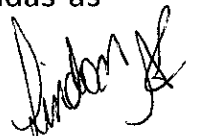
4.4) Instituir um fundo de caixa para o pagamento ao Auxílio Funeral criado pela Direção, com depósitos mensais e conta identificada.

**5º) Solicitar à contabilidade:**

5.1) Apresentação de cópia do cheque para Suprimento de fundos no caixa no mês de agosto/17.

5.2) Apresentação das demonstrações contábeis nos parâmetros solicitados por este Conselho Fiscal. O Balancete de Verificação apresentado mensalmente não possibilita análise adequada da situação financeira do Sindicato.

**6º). Encerramento:** Recebido esclarecimento quanto ao valor depositado em favor de Elias Moreira Novais, que se referia a prestação de contas da Chapa 1 às eleições deste sindicato. Por unanimidade, os Conselheiros Fiscais entenderam atendidas as



demais solicitações. A próxima reunião está marcada para o dia 25 de novembro de 2017, às 8:30 hs.

Nada mais havendo, a coordenadora agradeceu aos presentes a participação e deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e julgada em conformidade, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2017

  
Áurea Maria Parreira

  
Isaac Raymundo de Lima

  
Lindon Johnson Antônio de Oliveira

